

EXTRATO DA ATA DA 43ª REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE DESIGNADO PELAS DELIBERAÇÕES CONSAD Nº 69.2017 E 35.2019

Em 09 de fevereiro de 2021, às 14h00min, na sala da Gerência do Jurídico Trabalhista, localizada à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, s/nº, Macuco, nesta cidade, realizouse a quadragésima terceira reunião do Comitê de Elegibilidade, designado pelas Deliberações CONSAD nº 69.2017 e 35.2019, da qual participaram as Senhoras Andresa Barcelos Bezerra e Debora de Oliveira Abreu Teleginski, assim como o Senhor Aldo dos Santos Ribeiro Cunha.

A presente reunião foi convocada por solicitação do Conselho de Administração - CONSAD, através do documento virtual nº 1975/2021, para a análise dos indicados ao novo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Autoridade Portuária de Santos: Ludmila de Melo Souza, Coordenadora do Comitê de Auditoria; Charles Laganá Putz e Marcio Luiz Bernardes Calves, Conselheiros Independentes do Conselho de Administração.

Deliberação do Comitê de Elegibilidade Estatutário: Em conformidade com os artigos 21 e 22 do Decreto 8.945, de 27 de dezembro de 2016, o Comitê de Elegibilidade Estatutário da Autoridade Portuária de Santos analisou e manifestou-se no sentido de que os indicados ao novo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração atendem aos requisitos estatutários, e decidem enviar parecer favorável à SUGOV, para posterior notificação ao CONSAD.